

COMUNICADO nº 02

Informes quanto as últimas medidas realizadas no território nacional, em decorrência da COVID – 19 (Coronavírus), sendo estas atualizadas mediante novas normas e regras estabelecidas pelos entes federativos.

Dados atualizados até a data de 01.04.2020

CARLA SANTOS

Resumo da MP 932, de 31 de março de 2020*

ALTERA AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO AOS SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS

- Reduz em 50% as alíquotas das contribuições compulsórias destinados aos serviços sociais autônomos, até 30 de junho de 2020 :

- SENAI – 0,5%
- SESI – 0,75%
- SENAC – 0,5%
- SESC – 0,75%
- SESCOOP – 1,25%
- SEST – 0,75%
- SENAT – 0,5%
- SENAR – 1,25%

Resumo da MP 932, de 31 de março de 2020*

ALTERA AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO AOS SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS

- A taxa de retribuição à Receita Federal devida pela arrecadação das contribuições será duplicada de 3,5% para 7%.
- O SEBRAE destinará, no mínimo 50% do adicional de contribuição recolhido pelas empresas para o Fundo Aval da Micro e Pequena Empresa (FAMPE).